

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6463 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de dezembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 156  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00( Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 Transferências do FUNDEB - Impost	260.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15401070 Transferências do FUNDEB - Impost	240.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 157  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.300.000,00( Um Milhão Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras Transferências de Convênios	1.300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 1.300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 158  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 45.000,00( Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	17040000 Transferência da União Referente a I	45.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>45.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 159  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.691.337,37( Um Milhão Seiscentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.685,44
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.685,44</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>3.685,44</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	21.409,60
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	15.234,95
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	11.640,98
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	36.708,14
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>84.993,67</b>
2006	ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	36.807,44
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>36.807,44</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>121.801,11</b>
<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	4.999,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.099,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.098,80</b>
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	4.995,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.098,90
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.093,90</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>12.192,70</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>			
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	9.873,55
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	25.782,95
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	20.518,04
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>61.174,54</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>			
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	64.619,69
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>64.619,69</b>
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	17040000	Transferência da União Referente a I	64.665,31
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>64.665,31</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>190.459,54</b>
<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - PETE - BAHIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15760000	Transferências de Recursos dos Estr	28.001,65
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>28.001,65</b>
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	141.260,47
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.373,26
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.780,00
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	63.552,63
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	338.994,00
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	Outras Transferências de Recursos c	12.113,70
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	4.950,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>566.024,06</b>
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	27.470,59
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>27.470,59</b>
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	162.484,96
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>162.484,96</b>
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15420000	Transferências do FUNDEB - Compl	19.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>19.800,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>803.781,26</b>
<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Rc	54.801,63
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Rc	12.056,35
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>66.857,98</b>
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Rc	69.682,52
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>69.682,52</b>
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	185.801,10
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	18.928,73
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	137.599,67
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>342.329,50</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

#### Dotações Suplementadas

<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>478.870,00</b>
<b>02.08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	16.529,60
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	540,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	13.526,35
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.595,95</b>
2065	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	13.381,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.381,37</b>
2066	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	7.450,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.450,00</b>
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS / PBT			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	15.070,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.070,00</b>
2087	GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS - ESTADO			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16610000	Transferência de Recursos dos Fund	5.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.520,00</b>
2090	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	3.530,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.530,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>75.547,32</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SEC. AGRIC. MEIO AMB., TURISMO DESENV. SUSTENTÁVEL</b>			
2076	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.691.337,37</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.691.337,37

#### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.406,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.406,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

#### Dotações Anuladas

02.01.000		GABINETE DO PREFEITO		Total da Unidade R\$	1.406,00
02.02.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2004		GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	543,23	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	74,60	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>617,83</b>
2006		ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	201,98	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>201,98</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>819,81</b>
02.03.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2013		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	211,83	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>211,83</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>211,83</b>
02.04.000		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO			
1063		PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	1.065.562,71	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.065.562,71</b>
2016		GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,33	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.170,33	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.170,66</b>
2023		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	17040000	Transferência da União Referente a I	3.404,27	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.404,27</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.074.137,64</b>
02.06.000		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2027		GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	1.018,85	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	1.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	4.950,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.968,85</b>
2030		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	6.060,52	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.060,52</b>
2044		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	326.477,55	
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	234.004,85	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>560.482,40</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

#### Dotações Anuladas

<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15410000	Transferências do FUNDEB - Compl	0,90
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	16.250,07
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.250,97</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>589.762,74</b>
<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R	2.900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.900,00</b>
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impost	5.514,75
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Recursos não Vinculados de Impost	900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Impost	15.684,60
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.099,35</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.999,35</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.691.337,37</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91



## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 160  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00( Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002 Recursos não Vinculados de Impostc	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Recursos não Vinculados de Impostc	295.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 161  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 600.000,00( Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	477.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>477.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>477.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
2013	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	107.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
<b>02.10.000</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. DA PRODUÇÃO E DES. RURAL</b>			
2079	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	6.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 600.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de dezembro de 2023

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

---

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91

---

## ATOS OFICIAIS

---